

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL NORMATIVO Nº 01/2024

EDITAL NORMATIVO Nº 05/2024 – CONVOCAÇÃO PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ E O INSTITUO EDUCA ASSESSORIA convocam os Candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos especificados em Edital, para a realização das Provas Objetivas de acordo com as orientações a seguir:

O CARTÃO INFORMATIVO DO CANDIDATO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO www.educapb.com.br

OBS: O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS será divulgado no dia 18 de novembro de 2024

As Provas Objetivas serão realizadas no dia **17 de novembro de 2024**, na cidade de **Jacaraú e Distrito de Timbo**, nos turnos **Manhã e Tarde**, conforme especificado a seguir.

1. DOS CARGOS, DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS – TURNO **MANHÃ**

DATA: 17 de novembro de 2024

DURAÇÃO DA PROVA: 03 HORAS

HORÁRIO DE **ABERTURA** DOS PORTÕES: **7:15h** HORÁRIO DE

FECHAMENTO DOS PORTÕES: **8h:15**

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: **8h:30**

TÉRMINO DA PROVA: **11h:30**

2. DOS CARGOS – DATA E DURAÇÃO DAS PROVAS - TURNO **TARDE**

DATA: 17 de novembro de 2024

DURAÇÃO DA PROVA: 03 HORAS

HORÁRIO DE **ABERTURA** DOS PORTÕES: **13h15:**

HORÁRIO DE **FECHAMENTO** DOS PORTÕES: **14h15**

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: **14h30**

TÉRMINO DA PROVA: **17h30**

3. QUADRO POR LOCALIDADE, CARGO E TURNO - **MANHÃ**

LOCAL E CARGOS		
LOCAL/MUNICÍPIO	ESCOLA	CARGO(S)
JACARAÚ	EMEIF PROFESSORA NEUZA MEDEIROS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE SALA GUARDA MUNICIPAL
JACARAÚ	EMEIF SENADOR RUY CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL

4. QUADRO POR LOCALIDADE, CARGO E TURNO TARDE

LOCAL E CARGOS		
LOCAL/MUNICÍPIO	ESCOLA	CARGO(S)
JACARAÚ	EMEIF PROFESSORA NEUZA MEDEIROS ALVES	PROFESSOR CLASSE A
JACARAÚ	EMEIF SENADOR RUY CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE A
JACARAÚ(TIMBO)	EMEEF LUIS FERNANDES PESSOA	PROFESSOR CLASSE A AUDITOR DE TRIBUTOS

7.2. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de cor **de tinta azul ou preta**, com o comprovante de inscrição e com documento de identidade original.

7.2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.2.3. Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

7.9.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

7.9.5. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.9.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e à manuais.

7.9.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

7.9.8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

7.9.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na **Prova Objetiva** implicará na imediata eliminação do candidato.

7.9.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva**.

7.9.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.9.12. Terá sua prova de qualquer etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- utilizar-se de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
- utilizar-se de óculos escuros;
- se for identificado que qualquer aparelho ou objeto está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, estando eliminado do Concurso Público.
- faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- for surpreendido com celular fora do saco plástico inviolável fornecido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.9.13. O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de uma hora, após o início da mesma.

7.9.14. O período de duração das Provas Objetivas é de 03 (três) horas para todos os cargos.

7.9.15. Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no Cartão de Respostas.

7.9.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.9.17. Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.

7.9.18. Os Gabaritos, as Provas, os Resultados e demais atos do Concurso, serão disponibilizados no endereço www.jacaraú.pb.gov.br e www.educapb.com.br

7.9.19. Os Resultados Finais de todas as etapas do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e do Município de Jacaraú.

7.9.20. Não será permitida a presença de candidatos armados no local de prova ou exame. No caso do candidato, ainda que policial militar ou civil, ingressar no local de realização de Prova Objetiva ou Prática portando arma de fogo, deverá, após apresentação da documentação pertinente (porte de arma) à Coordenação, acautelá-la no local indicado pelo Fiscal e retirá-la ao final da Prova Objetiva ou Prática, sob pena de eliminação do Concurso Público.

7.3. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, procedimento administrativo ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, conduta irregular ou fraudulenta, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem exclusão da responsabilização civil e criminal pelo ato praticado.

7.4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

7.5. A **EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA** e a Prefeitura Municipal de **Jacaraú/PB** não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2024

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú/PB